



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 077/2024

Constou no expediente
da 4ª Sessão Ordinária
do dia 04/04/2024
Abreu
Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração dos aparelhos de ginástica, bem como a realização de manutenções preventivas para evitar o desgaste natural do aparelho, substituição de peças e acessórios importantes para o funcionamento do equipamento e retoques na pintura e no acabamento do aparelho, de modo a prevenir os danos causados pela corrosão da Academia Popular localizada na Avenida Desembargador Antônio Carlos Antolini, em frente ao bar Rei do Baião (antigo bar Arara Azul), na Sede do município de Conceição da Barra (ES).

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa Indicação tendo em vista reivindicação de cidadãos que usam aqueles aparelhos para exercício físico e reclamam do estado precário em que se encontram os equipamentos daquela Academia Popular, e que oferece

Faz-se necessária a manutenção periódica dos aparelhos para mantê-los em perfeito estado de conservação e funcionalidade para o uso da população.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)



Recebido nesta
 Ao Gabinete do Sr. Presidente para
 os devidos fins.
 Em 04/04/2024

 Se. Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
 Do dia 04 de abril de 2024
 Em 04 de abril de 2024

 Presidente

Aprovado por Unanimo em sessão Ordinária
 realizada em 04/04/2024 Por X votos
 favoráveis e X votos contrários.
 A chefe de Gabinete para os devidos fins.
 Ata das sessões em 04/04/2024
 Presidente
 Providenciado. Feito OFIGPICMINº 12/2024
